



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 173 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de setembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 000137/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
00137/2025 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA
EDITORA LUNNA LTDA .

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.2001.2019	MANter ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
12.361.2001.2015	MANter ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 18 de setembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 173 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 18 de setembro de 2025

PORTARIA GPM Nº 299, 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **GERLANE DE LOURDES MENEZES COELHO**, matrícula **2277541**, cargo de **Psicóloga A**, lotado (a) na **Secretaria de Saúde do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **três (03) meses**, no período de 01 de outubro de 2025 à 01 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decênio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional